



## **POLÍTICA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL**

5ª versão

|                             |                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área responsável:</b>    | <b>Diretoria Executiva de Controle e Riscos/Superintendência de Riscos Corporativos e Superintendência de Risco Operacional e Cibernético – Dicor/Suris/Suroc.</b> |
| <b>Publicação/vigência:</b> | <b>09/09/2025</b>                                                                                                                                                  |
| <b>Finalidade:</b>          | Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento integrado de riscos e de capital do Conglomerado BRB.                                  |
| <b>Âmbito de aplicação:</b> | Conglomerado BRB.                                                                                                                                                  |
| <b>Aprovação:</b>           | Conselho de Administração – Consad, 878ª Reunião, de 29/08/2025, nos termos da Nota Executiva Dicor/Suris/Suroc/Sucoi/Sucor/Suric – 2025/001, de 10/07/2025.       |

## ÍNDICE

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| <b>NORMAS RELACIONADAS .....</b>        | <b>2</b>  |
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                 | <b>3</b>  |
| <b>OBJETIVOS .....</b>                  | <b>3</b>  |
| <b>PRINCÍPIOS .....</b>                 | <b>3</b>  |
| <b>DIRETRIZES.....</b>                  | <b>4</b>  |
| <b>GOVERNANÇA CORPORATIVA .....</b>     | <b>7</b>  |
| <b>PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....</b> | <b>8</b>  |
| <b>ÂMBITO E VIGÊNCIA.....</b>           | <b>9</b>  |
| <b>ANEXO I - DEFINIÇÕES.....</b>        | <b>10</b> |

## NORMAS RELACIONADAS

Resolução BCB nº 265/2022.

Resolução CMN nº 4.943/2021.  
Resolução CMN nº 4.893/2021.  
Resolução CMN nº 4.557/2017.  
Resolução CMN nº 4.553/2017.  
Resolução CMN nº 4.277/2013.  
Resolução BCB nº 111/2021.  
ABNT NBR ISO 15.999-1/2007.  
ABNT NBR ISO 22.301/2013.  
ABNT NBR ISO 31.000/2018.

## INTRODUÇÃO

Atuamos alinhados à Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a adoção e a implantação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital, incluindo políticas e estratégias claramente documentadas e conectadas à nossa missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno e eficiente, que promove o desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano.

A estrutura de gestão dos riscos e de capital é compatível com o nosso porte, com a natureza dos nossos negócios, com a complexidade dos nossos produtos, serviços, atividades e processos. Ela reforça nosso compromisso com a responsabilidade socioambiental, garantindo o mais alto nível de governança, para que possamos ser o principal banco dos nossos clientes, reconhecido pelo impacto positivo na vida das pessoas e no desenvolvimento das empresas.

Essa Política orienta o comportamento do BRB. Todas as empresas devem observar os Princípios e Diretrizes aqui estabelecidos na condução de suas atividades.

## OBJETIVOS

Nossa Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento contínuo, integrado e unificado de riscos e de capital, possibilitando a manutenção a esses riscos em níveis adequados e garantindo a sustentabilidade do Conglomerado BRB, em conformidade à Resolução CMN nº 4.557/2017 e ao objetivo estratégico do Banco de fortalecer a segurança, a governança, controles internos e a gestão integrada de riscos.

Adicionalmente, nossa política busca orientar e disciplinar as demais Políticas Institucionais relacionadas.

## PRINCÍPIOS

Nosso gerenciamento integrado de riscos e de capital atua alinhado aos seguintes princípios:

**Eficiência:** dispomos de estrutura e quadro de pessoal suficiente e especializado para a gestão de riscos e capital.

**Capacitação e treinamento:** os empregados que atuam em gestão de riscos e capital possuem acesso regular a capacitação e treinamento para garantir a adequada atuação.

**Transparência:** promovemos a divulgação clara, tempestiva e acessível das informações

relacionadas à gestão de riscos e capital, assegurando que todos os níveis organizacionais relevantes estejam devidamente informados para garantir a efetividade do gerenciamento.

**Independência:** a Diretoria Executiva de Controle e Riscos exerce suas funções de forma segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

**Prudência:** otimizamos os recursos disponíveis para o gerenciamento dos riscos visando a melhoria dos resultados institucionais e uma alocação de capital eficaz.

## DIRETRIZES

### Quanto à gestão integrada de riscos e estrutura de gestão de riscos

Adotamos estrutura de gerenciamento de riscos e de capital compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, e que seja proporcional à dimensão, ao volume e à relevância da exposição do Conglomerado BRB a esses riscos, além de fortalecermos a estrutura de capital, compatível com o crescimento da Instituição.

Adotamos postura prospectiva e estabelecemos estratégias observando os limites e procedimentos destinados a manterem a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS e estabelecer processos efetivos de rastreamento e reporte às exceções de forma tempestiva.

Nossos processos e controles internos asseguram a identificação prévia dos riscos associados a novos produtos e serviços; remodelagem de produtos e serviços; mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelos de negócios da Instituição; estratégias de hedge e iniciativas de assunção de riscos; reorganizações societárias; e alteração nas perspectivas econômicas.

Atuamos com diligência na diversificação de clientes, operações e setores de forma a evitar a concentração dos riscos.

Realizamos gerenciamento de riscos e capital visando garantir ao Conglomerado BRB manutenção da sua capacidade de crescimento e de geração de valor aos acionistas e stakeholders.

### Quanto ao gerenciamento dos Riscos Financeiros

O gerenciamento dos riscos financeiros é conduzido de forma contínua, estruturada e alinhada ao arcabouço normativo e às diretrizes estabelecidas no sistema de gerenciamento de riscos da Instituição, primando pela resiliência do Conglomerado BRB diante de diferentes cenários de mercado e regulatório.

Monitoramos os principais riscos financeiros de forma sistemática, conforme descrito a seguir:

Risco de Crédito: monitoramos de forma contínua a carteira de crédito do Conglomerado BRB, acompanhando regularmente os principais indicadores associados, tais como inadimplência total e segmentada por carteira, índice de cobertura e provisão.

Risco de Liquidez: realizamos o monitoramento diário dos indicadores de liquidez de curto e longo prazo, avaliando a capacidade da Instituição em honrar seus compromissos nos diferentes horizontes temporais. As variações relevantes, suas causas e possíveis ações corretivas são tempestivamente reportadas à Alta Administração.

Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB): acompanhamos a exposição do Conglomerado BRB às oscilações nas taxas de juros que impactam as operações classificadas na carteira bancária. Avaliamos a aderência às metodologias aplicadas e aos limites estabelecidos, bem como acompanhamos a eficácia das estratégias de mitigação implementadas.

Risco de Mercado: monitoramos regularmente a exposição às oscilações nos preços e taxas de mercado que possam impactar negativamente a posição patrimonial e financeira do Conglomerado BRB.

### **Quanto à Declaração de Apetite por Risco - RAS**

Consideramos na elaboração da RAS os tipos de riscos e os respectivos níveis que estamos dispostos a assumir; a capacidade de gerenciarmos riscos de forma efetiva e prudente; os objetivos estratégicos da Instituição; as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que o Conglomerado BRB atua.

Documentamos nossos níveis de apetite por riscos na RAS, que considera os tipos de riscos e os respectivos níveis que estamos dispostos a assumir, alinhados aos objetivos estratégicos, a nossa capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente, as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que atuamos.

Por meio da nossa RAS, definimos claramente os direcionadores qualitativos e quantitativos para a gestão de riscos pelo Banco. Além disso, reforçamos a conscientização sobre os riscos em toda a organização, permitindo que os colaboradores compreendam os principais aspectos do apetite e da tolerância a riscos. Os elementos abordados na RAS são continuamente monitorados e reportados pela nossa estrutura de gestão de riscos e de capital.

### **Quanto ao Programa de Testes de Estresse – PTE**

O PTE é um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades do Conglomerado BRB. Para a elaboração do PTE, utilizamos a metodologia de análise de sensibilidade, que visa mensurar quanto cada vulnerabilidade é capaz de impactar na liquidez e no capital da instituição.

A elaboração dos testes que compõem o Programa conta com a participação de profissionais de diferentes unidades, como, de Risco, de Pesquisas e Cenários Econômicos, de Orçamento, Financeira, Varejo, Atacado e da Diretoria Executiva de Controle e Riscos. Cada teste possui periodicidade distinta e pode ser realizado independente dos demais.

Os resultados do nosso Programa de Testes de Estresse, integram as decisões estratégicas da Instituição, a revisão da RAS, das políticas, dos limites estabelecidos para fins do gerenciamento de riscos e de capital e a elaboração dos planos de contingência de liquidez e de capital.

### **Quanto ao Gerenciamento de Capital**

Nosso gerenciamento de capital é pautado em políticas e estratégias, claramente documentadas, que estabelecem procedimentos, rotinas e sistemas destinados a manter os indicadores de capital em níveis compatíveis aos riscos incorridos e com os requerimentos mínimos regulamentares.

Reportamos tempestivamente à Administração, por meio de relatórios gerenciais, a apuração e a projeção dos indicadores de capital e monitoramos constantemente os requisitos mínimos prudenciais de capital, além dos limites estabelecidos na RAS, avaliando o impacto de eventos inesperados ao Plano de Negócios e ao Planejamento Estratégico, como também os resultados do PTE.

Nosso Plano de Capital é composto também pelo Plano de Contingência de Capital, prevê reporte especial, bem como responsabilidades, estratégias e medidas a serem tomadas em caso de inadequação dos indicadores de capital.

### **Quanto a disseminação de informações sobre risco e qualificação do corpo funcional**

Disseminamos ao pessoal da Instituição, em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes, com linguagem e grau de informação compatíveis com sua área de atuação, informações sobre gestão de riscos e de capital, por meio de processo estruturado de comunicação. Nesse sentido, mantemos quantidade suficiente de profissionais experientes e qualificados em gerenciamento de riscos e de capital.

### **Quanto ao Gerenciamento dos Riscos Não Financeiros**

Atuamos de forma a assegurar aderência regulatória às normas legais e infralegais, observando as melhores práticas de mercado e utilizando instrumentos contemporâneos de gestão, com reportes periódicos aos envolvidos e aos escalões decisores.

Relacionamos as obrigações de compliance aos nossos processos, produtos, serviços e atividades operacionais, visando identificar e corrigir situações em que possa ocorrer o não cumprimento normativo ou regulatório.

Todo novo produto ou serviço deve ser avaliado quanto aos seus riscos, controles e conformidade.

Os gestores de primeira linha devem garantir a completude das ações mitigatórias para saneamento de riscos identificados observando a tempestividade e a eficiência operacional.

Os prazos e alçadas para tratamento das fragilidades identificadas devem ser estritamente observados por todas as empresas do Conglomerado.

Gerenciamos o risco operacional contemplando a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e o reporte dos riscos associados aos produtos e serviços, às atividades e processos, aos serviços terceirizados e aos sistemas.

Adotamos a metodologia de Autoavaliação de Riscos e Controles (RCSA - *Risk Control SelfAssessment*), que consiste na autoavaliação, minimamente anual, dos riscos e controles dos processos organizacionais da Instituição através da aplicação de questionário.

Avaliamos o nível de risco dos processos seguindo critérios de impacto e probabilidade e monitoramos a efetividade das ações implementadas pela primeira linha, tendo como objetivo manter o risco residual em níveis mínimos.

Mantemos base única de dados de risco operacional para o Conglomerado BRB, onde são registrados todos os valores associados a perdas operacionais, incluindo provisões, despesas, reversões e recuperações.

Monitoramos a exposição ao risco operacional por meio de Indicadores de Risco, garantindo assim a identificação e mitigação de possíveis vulnerabilidades em nossos processos.

Efetuamos a identificação, avaliação, gerenciamento e monitoramento dos riscos operacionais dos serviços terceirizados considerados relevantes para a Instituição.

Gerenciamos o risco social, ambiental e climático por meio da identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos impactos socioambientais e climáticos negativos potenciais e efetivos, relacionados às nossas atividades, produtos, serviços e à cadeia de valor.

Gerenciamos o risco de reputação de forma preventiva, por meio do monitoramento contínuo de fatores internos e externos que possam afetar a imagem do BRB, incluindo condutas inadequadas, falhas em produtos e serviços, litígios, incidentes de segurança, exposição negativa na mídia e descumprimento de normas ou compromissos públicos assumidos.

Mantemos um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN), de modo a garantir a sustentabilidade dos negócios essenciais, mesmo em situações adversas, protegendo a imagem e a reputação do BRB, e minimizando impactos na infraestrutura operacional e nos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações, para preservar o atendimento de excelência aos clientes.

Gerenciamos o risco cibernético contemplando a identificação, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e o reporte dos riscos relacionados à proteção das informações, dos sistemas e das infraestruturas tecnológicas.

Adotamos medidas preventivas, detectivas e corretivas para assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade das informações, considerando a criticidade dos ativos, a sensibilidade dos dados e a relevância dos processos de negócio.

Mantemos processos estruturados para a prevenção e o tratamento de incidentes de segurança cibernética, com definição de responsabilidades, realização de testes periódicos, capacitação de colaboradores e integração com a gestão de continuidade de negócios.

Monitoramos continuamente o ambiente tecnológico e promovemos a avaliação de riscos cibernéticos em novos produtos, serviços e tecnologias, bem como nas contratações de terceiros relevantes para a operação.

A atuação é pautada em princípios de governança, normas internacionais e conformidade regulatória, visando garantir níveis adequados de proteção e suportar a resiliência cibernética do Conglomerado BRB.

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Nossa Governança Corporativa se pauta nas boas práticas de gestão, com finalidade de otimizar o desempenho e proteger os direitos de todas as partes envolvidas. Tomamos decisões de forma colegiada, amparadas em Comitês Estatutários e Executivos específicos, que contam com a participação de membros da alta administração.

Apresentamos, periodicamente e oportunamente, relatórios para o Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros (CORIF), a Diretoria Colegiada (DICOL), o Comitê de Riscos (CORIS) e o Conselho de Administração (CONSAD) versando sobre o gerenciamento de riscos e capital.

Nesse sentido, nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria Colegiada, dentre outras competências, asseguram a aderência da instituição às Políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos.

## PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

**Conselho de Administração – CONSAD:** É responsável por fixar os níveis de apetite por riscos da Instituição na RAS. Aprova as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e capital, o plano de capital, o plano de contingência de liquidez e o programa de testes de estresse. Assegura a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Autoriza, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS. Dissemina a cultura de riscos por toda a organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos.

**Comitê de Riscos – CORIS:** Valida e submete à aprovação do Conselho de Administração a política de gerenciamento integrado de riscos e de capital, a política de privacidade de dados, o plano de capital, o plano de contingência de liquidez, o resultado do programa de testes de estresse e outras normas e ações vinculadas ao gerenciamento de riscos e de capital. Avalia os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento. Avalia o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas.

**Diretoria Colegiada – DICOL:** É responsável por validar e submeter à apreciação do CORIS a política de gerenciamento integrado de riscos e de capital, o plano de capital, o plano de contingência de liquidez e o programa de testes de estresse. Conduz, em conformidade com as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos, as atividades que impliquem a assunção de riscos.

**Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros – CORIF:** avalia e submete à Diretoria Colegiada políticas e documentos regulamentares afetos aos temas de sua competência.

**Diretor Executivo Dicor atuando como *Chief Risk Officer* – CRO:** É responsável por supervisionar o desenvolvimento, implementação e desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento. Responsável pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos. Garante a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de riscos e capital, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros. Fornece subsídio e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração. Exerce suas atribuições de maneira independente e se reporta, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria, ao Presidente da Instituição, ao Comitê de Riscos, e ao Conselho de Administração.

**Gestores e Colaboradores:** Correspondem à primeira linha de defesa no que tange à gestão de riscos e, portanto, são unidades responsáveis primárias por gerir os riscos e manter os controles internos eficazes e outros mecanismos adequados para a mitigação dos riscos

inerentes aos processos em que atuam. Devem possuir conhecimento do mercado e dos produtos e serviços da instituição, ter acesso regular a capacitação e treinamento, ser capazes de questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pelas unidades de negócios e compreender as limitações e as incertezas relacionadas às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos.

### **ÂMBITO E VIGÊNCIA**

As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os administradores, empregados do Conglomerado BRB, prestadores de serviço e demais colaboradores integrantes da estrutura organizacional do Banco.

Esta política possui vigência a partir de sua publicação, sendo obrigatória a revisão anual, podendo ser revista extraordinariamente a qualquer momento mediante justificativa dos gestores das áreas responsáveis.

---

### **CONTATO**

**Superintendência de Riscos Corporativos**

+55 (61) 3409-2724

## ANEXO I - DEFINIÇÕES

Como forma de padronizar o entendimento das áreas acerca das orientações contidas nesta Política, serão adotadas as seguintes definições:

**Conglomerado Prudencial BRB:** abrange as empresas BRB – Banco de Brasília S.A., Financeira BRB, BRB DTVM e BRBCard.

**CRO – Chief Risk Officer:** Diretor Executivo de Controle e Riscos, responsável pelo gerenciamento de riscos e capital.

**PTE – Programa de Testes de Estresse:** conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da Instituição.

**RAS – Risk Appetite Statement (Declaração de Appetite por Riscos):** define os tipos de riscos e os respectivos níveis que o Conglomerado BRB está disposto a assumir.

**Risco:** é a probabilidade de um evento acontecer, seja ele uma ameaça, quando negativo, ou oportunidade, quando positivo.

**Risco de Crédito:** é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas obrigações nos termos pactuados.

**Contraparte:** o tomador de recursos, o garantidor e o emissor do título ou valor mobiliário adquirido.

**Risco de Liquidez:** é a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e é a possibilidade da Entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**Risco de Mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição.

**IRRBB – Interest Rate Risk in the Banking Book (Risco de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos da Carteira Bancária):** é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Instituição, para instrumentos classificados na carteira bancária.

**Risco Operacional:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas.

**Risco Social:** é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

**Risco Ambiental:** é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

**Risco Climático:** definido em suas vertentes de risco de transição, como a possibilidade de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono; e de risco físico, a possibilidade de perdas relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

**Risco de Reputação:** consiste na possibilidade da formação de uma percepção negativa a respeito do banco por seus clientes, colaboradores, contrapartes, acionistas, investidores, mídia, sindicatos e sociedade em geral, levando à perda de participação no mercado, à redução da rentabilidade, a litígios onerosos ou à queda nos preços das ações.

**Gestão de Continuidade de Negócios:** processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para a Instituição e os possíveis impactos nas operações de negócios, caso estas ameaças se concretizem.

**Risco Cibernético:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos.